



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de maio de 2023



Série

Número 100

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PISCAS

Despacho n.º 183/2023

Nomeia a licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 232.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 183/2023****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 232.

Texto:

Despacho n.º 14/2023

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), bem como, definiu a missão da Direção Regional de Pescas (DRP);

Considerando que, no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional de Pescas (DRP), o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232, estabelece a respetiva estrutura flexível e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do art.º 2.º, n.º 1, alínea a), do citado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ) integra a estrutura flexível da Direção Regional de Pescas (DRP), da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), encontrando-se as respetivas competências definidas no seu art.º 3.º;

Considerando que, nos termos do art.º 3.º, n.º 3, do referido Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo dirigente se encontra vago, e, até ao seu provimento, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232 e no n.º 1, do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.14.SF.A0; D.01.01.14.SN.A0; D.01.02.14.B0.00; D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 26 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Elisa Pontes Scozzai

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 22/05/1977

Habilitações Académicas:

- Master of Laws em Organizações Internacionais, Direito Criminal Internacional e Prevenção ao Crime;
- Licenciatura em Direito.

Experiência profissional relevante:

- Inspetora da Inspeção Regional de Finanças (2020 - 2023);
- Técnico Superior, a exercer funções no Serviço de Defesa do Consumidor da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania (2015-2020);
- Estágio profissional no Serviço de Defesa do Consumidor da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania (2013-2015);
- Advogada na empresa multinacional “Companhia Siderúrgica Nacional – CSN” (2009 -2012);
- Advogada na empresa “Dixcart Management Madeira, Lda.” (2008);
- Advogada por conta própria (2007-2013);
- Advogada estagiária na sociedade de advogados “SMS Advogados, Lda.” (2005-2007);
- Estágio na Ordem dos Advogados (2005-2007);
- Perito de seguros na “Companhia de Seguros AXA - Lisboa” (2003-2005).

Formação complementar relevante:

- Ações de formação “Controlo Financeiro Comunitário e Controlo Financeiro Empresarial”, “Amostragem em auditoria e análise de grande volume de dados”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa
- Ações de formação “Proteção de dados pessoais e política de privacidade”, “Cibersegurança”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa;
- Ações de formação “Controlo de Administração Local Autárquica”, “Controlo dos sistemas de Informação”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa;
- Ações de formação “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, “Regime de Férias, Faltas e Licenças”, “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública”, ministradas pela DRAPMA;
- Ação de formação “Responsabilidade financeira no âmbito da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas”, ministrada pelo INA;
- Ação de formação “Ética, Integridade e Transparência na Gestão Pública – Estratégias, Políticas e Instrumentos de Prevenção da Fraude da Corrupção, ministrada pela Inspeção Administrativa e da Transparência (IRAT)
- Participação na Sessão de Trabalho Reforma das Finanças Públicas da RAM;
- Ação de formação “Estratégica, Inovação e valor no Serviço Público”, ministrada pela DRAPMA;
- Ação de formação “Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)”, promovida pela DRAPMA;
- Ação de formação “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação, promovida pela DRAPMA;
- Curso de Formação Pedagógica de Formadores, ministrado pela “Formar Mais, Formação Profissional e Serviços, Lda.”;
- Curso sobre Responsabilidade no Novo Regime Insolvencial, promovido pela Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira;
- Curso sobre o Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado, promovido pela Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira;
- Curso sobre as Alterações ao Código do Trabalho, promovido pela Associação Comercial e Industrial do Funchal;
- Curso de Fiscalidade Internacional, ministrado pela Global Estratégias, Consultoria de Formação;
- Curso sobre o Código das Sociedades Comerciais, ministrado pela Global Estratégias, Consultoria de Formação;
- Curso sobre o Novo regime de Arrendamento, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa;
- Breve Pós-Graduação em Responsabilidade Médica, ministrado pela Universidade de Coimbra;
- Curso de Direito de Segurança Social, ministrado pela Universidade Clássica de Lisboa;

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)